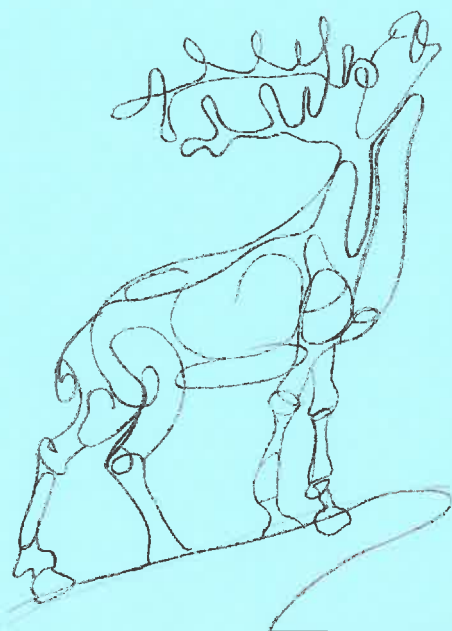




000168
llly

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Informação de Adjudicação



AJUSTE DIRECTO

**Beneficiação de Património Imobiliário Municipal –
Execução de Obras de Conservação no Edifício da Creche de Campos**

Dados Gerais

000167

Assinado por
MUNICIPIO DE VILA
NOVA DE
CERVEIRA 29-04-
2016 15:20 em
(UTC)
utilizandoDigitalSign
Qualified CA (Valid)

Referência do Procedimento: AD-009-16
Descrição: Execução de Obras de Conservação no Edifício da Creche de Campos
Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira
Utilizador: Francisco José Rodrigues Esmeriz
Data da Mensagem: 29-04-2016 16:20:41 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: Alfredo Barroso, Lda;
Referência: PT1.MSG.338995
Tipo: Geral
Assunto: Notificação da decisão de adjudicação

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos: Declaração_FEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaração_FEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 29-04-2016 15:19 em (UTC) utilizandoDigitalSign Qualified CA (Valid)
Informação de Adjudicação_AD-009-16_Assinado.pdf	Informação de Adjudicação_AD-009-16_Assinado.pdf	Assinado por MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 29-04-2016 15:19 em (UTC) utilizandoDigitalSign Qualified CA (Valid)

Corpo da mensagem



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

Procedimento por Ajuste Directo

Informação de adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

Adjudicou-se, conforme
proposto.

Proceder em conformidade
vare 2016. 04. 29


Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-009-16

2. Objecto

Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Execução de Obras de Conservação no Edifício da Creche de Campos

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira




João Fernando Brito Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Assinatura Eletrónica Qualificada



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

000165
Vnc

4. Preço base

€ 13.488,50 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Alfredo Barroso, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Alfredo Barroso, Lda.	€ 13.488,50	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

000164

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projecto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada “Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Execução de Obras de Conservação no Edifício da Creche de Campos” à empresa **Alfredo Barroso, Lda.**, pelo montante global de € **13.488,50 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Alvará emitido pelo INCI;
 - Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de € **674,43 (seiscentos e setenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos)**;
 - Certidão de Registo Comercial.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 29 de abril de 2016

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: